



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 21/06/23
Votos UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015 / 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO
SALARIAL AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte
lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a repassar aos
empregados municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos, pensionistas,
conselheiros tutelares e os secretários municipais, um reajuste de **3,24% (três inteiros
e vinte quatro centésimos por cento)**, incididos sobre o salário base do emprego, a
título de recomposição salarial, correspondente à inflação no período de julho de 2022
à maio de 2023, apurada de acordo com o IPCA/IBGE.

Art. 2.º - O presente reajuste será repassado a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3.º - Os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Combate às
Endemias e os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, não farão jus
a recomposição salarial desse projeto, uma vez que possuem Lei específica.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações
orçamentárias próprias do orçamento vigente ou as que vierem a substituí-las nas Leis
Orçamentárias Anuais subsequentes.

SUELY ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
111620
Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.06.20
14:06:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 20 de junho de 2023.

SUELY ALVES	Assinado de forma
FERREIRA	digital por SUELY
LEMONS:3396	ALVES FERREIRA
2111620	LEMONS:33962111620
	Dados: 2023.06.20
	14:07:06 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 015/2023 **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.**

Encaminhamos em anexo, o **Projeto De Lei Municipal, que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos empregados municipais.**

Salientamos a necessidade de aprovação deste projeto uma vez que a recomposição salarial pelo índice acumulado da inflação oficial é direito do servidor.

Na oportunidade, informamos a desnecessidade da apresentação do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme previsto no § 6.º do Art. 17 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000.

Vale ressaltar, que TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS, através da consulta nº 1095502, manifestou parecer favorável a recomposição das perdas inflacionárias, por se tratar de garantia constitucional, assegurada no art. 37, inciso X da CR/88, tendo em vista a desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 20 de junho de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
111620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.06.20
14:07:24 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**